



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 114/2008

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, avaliar para fins de permuta dos imóveis objetos das matrículas 5121 e 5276, do Serviço Registral de Imóveis, situadas neste Município, de propriedade, respectivamente, do Município de Pirai do Sul e Loja Maçônica de Pirai do Sul.

- ALAOR FERREIRA MAINARDES JÚNIOR, Engenheiro Civil;
- CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Servidor Público;
- VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA, Topógrafa.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de dez dias contados da publicação do presente decreto para entrega dos laudos de avaliação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 1 de setembro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal